



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício N°. SEI-2472/2023/CREMEC/PRES/CRE

Fortaleza, 4 de agosto de 2023

Ao Senhor  
Dr. Roberto da Justa Pires Neto  
Representante da Chapa 2 - ÉTICA, CIÊNCIA E CIDADANIA.

### **Assunto: Petição de vistas dos documentos de inscrição da Chapa 1.**

Prezado Doutor,

1. Em resposta ao requerimento de Vossa Senhoria, protocolado neste Conselho sob o número 23.6.000006812-1, acerca da análise da documentação de inscrição da Chapa 1 pela Chapa 2, informamos que a Comissão Regional Eleitoral (CRE), designada pela Portaria CREMEC n.º SEI-35/2023, nos termos da Resolução CFM n.º 2.315/2022, deliberou deferir o pedido.
2. Solicitamos que o representante da Chapa requerente entre em contato com a servidora Daniele Taveira através do telefone (85) 3198.3725 a fim de combinar o dia e o horário. Tal medida é necessária para verificar a disponibilidade de servidores para dar o devido apoio.
3. Outrossim, ratificamos o entendimento da Assessoria Jurídica deste Conselho: "Como a Resolução de regência do processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Medicina determina que os documentos de inscrição das chapas são de valia histórica e devem ser arquivados neste CREMEC, **entendemos pela possibilidade de análise da documentação de inscrição da chapa 1 pela chapa 2, na modalidade de consulta *in loco*, devendo ser observado a não reprodução de referidos documentos (cópias, escaneamento ou fotografias), no espaço da repartição pública, na forma do § 4º do art. 31 da Lei nº 12.527/2011.**

Atenciosamente,

**DR. ROGEAN RODRIGUES NUNES**

Presidente da CRE



Documento assinado eletronicamente por **ROGEAN RODRIGUES NUNES, Presidente**, em 04/08/2023, às 19:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0330983** e o código CRC **3991EAA0**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000006812-1 | data de inclusão: 04/08/2023

**Data de Envio:**

04/08/2023 20:44:40

**De:**

CREMEC/E-mail da Comissão Regional Eleitoral do CREMEC <comissaoeleitoral@cremec.org.br>

**Para:**

chapacremec2023@gmail.com

**Assunto:**

Ofício N°. SEI-2472/2023/CREMEC/PRES/CRE

**Mensagem:**

Ao Senhor  
Dr. Roberto da Justa Pires Neto  
Representante da Chapa 2 - ÉTICA, CIÊNCIA E CIDADANIA.

Segue anexo Ofício.

Atenciosamente,

Comissão Regional Eleitoral

**Anexos:**

Oficio\_0330983.pdf